



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento  
Departamento de Engenharia e Arquitetura

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.  
OBRA: Reforma parcial na EMEF- GIUSTO DAMO.

Memorial de Descritivo de Obra Civil

Frederico Westphalen, 18 de abril de 2023.

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de serviços, como também os respectivos acabamentos que serão executados na reforma parcial da EMEF- GIUSTO DAMO.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução dos serviços de reforma parcial da EMEF- GIUSTO DAMO ficará a cargo da empresa contratada (Empreiteira), após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

**NORMAS GERAIS**

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o local da Escola, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar os serviços a serem executados.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução dos serviços, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra que deverão ter conduta disciplinada e responsável, compatível com o ambiente Escolar.
- Apresentar à Direção da Escola, diariamente, uma lista com a identificação de todo prestador de serviço que estará presente na Escola na data em questão.
- Na fase de execução da obra caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Se responsabilizar por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer no local, bem como pela segurança de todo material a ser utilizado.
- Manter limpo o local da obra, com remoção diária de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.
- Por tratar-se da execução de serviços diversos em uma escola que manterá a sua rotina com adultos e crianças circulando normalmente, caberá a empresa providenciar todo item necessário a fim de garantir a total segurança destas pessoas. A empresa deverá estar atenta, em tempo integral, ao seu pessoal prestador de serviços, ao transporte e manejo de materiais, ao devido isolamento do local onde estarão sendo executados os serviços e todo e qualquer cuidado a mais necessário para evitar acidentes.

**FISCALIZAÇÃO**

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento  
Departamento de Engenharia e Arquitetura

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela execução dos serviços.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo o preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

#### **MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todo material de acabamento deverá ser previamente analisado e aprovado pela Fiscalização, referente a cor, textura, dimensões e quaisquer outras características, antes de sua instalação.

#### **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-**

##### ▪ Substituição de calha e abraçadeiras

- Deverá ser substituída a calha da lateral do ginásio, por uma mais alta e mais larga. A calha existente não dá vencimento em conter a água em dias de maior volume de chuva, transbordando, e desta forma não cumprindo a sua função plenamente. As dimensões da nova calha serão discutidas e acertadas no local, juntamente com a empresa executora.

- Abaixo da calha que será substituída existe um tubo de PVC que coleta as águas desta calha. Faz-se necessário a melhor fixação deste tubo através das abraçadeiras.

##### ▪ Tubo PVC e canaleta de piso e caixas de passagem.

- Deverão ser abertas valas para instalação de tubos para esgotamento pluvial e uma canaleta com grelha no piso com o intuito de sanar o problema de inundação do prédio da biblioteca que ocorre eventualmente em dias de chuva excessiva.

- Serão abertas valas nas dimensões adequadas para a instalação dos tubos de PVC  $\varnothing 100$  e para uma canaleta de 13,00x0,50/ 1,50m.


- A canaleta será executada em concreto moldado "in loco" na espessura de 0.08m e fechada com uma grelha metálica, pintada com fundo e pintura esmalte.

- Os tubos PVC  $\varnothing 100$  serão enterrados e recobertos com contrapiso e solo conforme o caso. Os tubos serão interligados através de caixas de passagem de alvenaria, conforme dimensionamento em projeto.

##### ▪ LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

  
Eng. Patricia Bortel  
CAUIRS A:5170-6



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Engenharia e Arquitetura

**Memorial de Cálculo EMEF- GIUSTO DAMO**

Frederico Westphalen, 18 de abril de 2023.

**SERVIÇOS DIVERSOS**

Calha metálica desenvolvimento de 100cm= 31,00m

Abraçadeiras para fixação de tubo PVC existente abaixo da calha a ser substituída= **25 unidades**

Tubo PVC 100mm para coletar água das calhas  
 $2,80 + 3,10 + 10,30 + 2,50 (16,00 + 10,00) \times 2 =$  70,70 m

Escavação manual para abertura de valas = 16,68m<sup>3</sup>  
canaleta de piso=  $13,00 \times 0,66 \times 1,60 = 13,73\text{m}^3$   
caixa=  $40 \times 40 \times 40 = 0,65\text{m}^3$   
caixa=  $80 \times 80 \times 60 = 0,40\text{m}^3$   
caixa  $1,00 \times 1,00 \times 0,60 = 0,60\text{m}^3$   
tubos PVC 100mm=  $(2,80 + 3,10 + 10,30) \times 0,20 \times 0,40 = 1,30\text{m}^3$

Contrapiso para fechamento da tubulação embutida na calçada  
tubos PVC 100mm=  $(2,80 + 3,10 + 10,30) \times 0,20 =$  16,20m<sup>2</sup>

Canaleta trapezoidal de concreto para piso =  $13,00 \times 0,50 / 1,50\text{m} =$  13,00m

Grelha metálica para canaleta de piso = 32,50 unidades  
Grelha local  $13,00 \times 0,50 = 6,50\text{m}^2$   
(Item sinapi =  $1,00 \times 0,20 = 0,20\text{m}^2$ )  
Orçamento =  $6,5\text{m}^2 / 0,2\text{m}^2 = 32,50$  unidades

Pintura de fundo e tinta esmalte para grelha de piso=  $13,00 \times 0,50 = 6,50\text{m}^2$

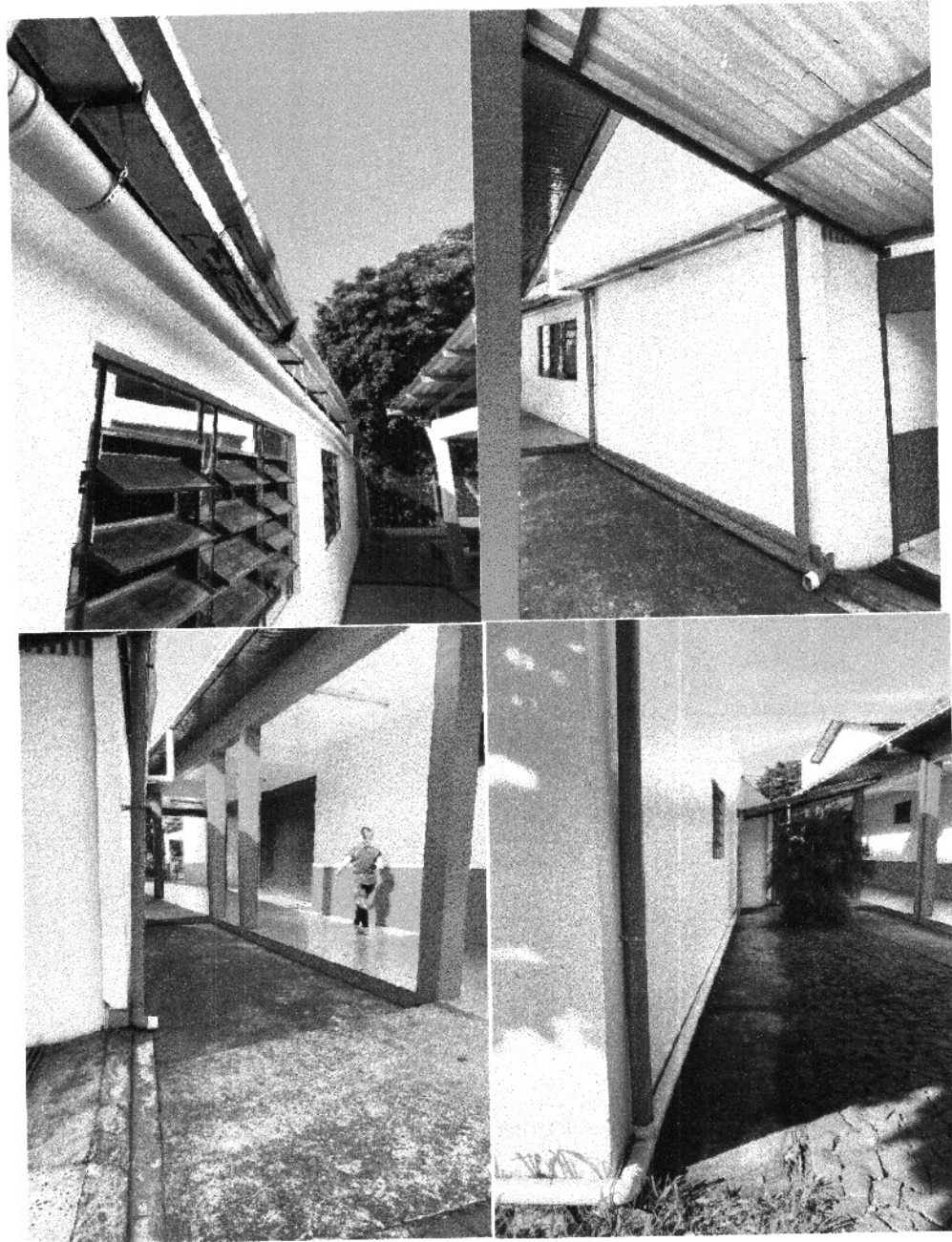
Caixas de passagem no piso  
caixa  $1,00 \times 1,00 / 0,60 = 01\text{un}$   
caixa=  $0,80 \times 0,80 / 0,60 = 01\text{un}$   
caixa=  $0,40 \times 0,4 / 0,40 = 02\text{un}$

Limpeza final- Limpeza geral da obra geral onde foram executados os serviços 4h de serviço.



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento  
Departamento de Engenharia e Arquitetura

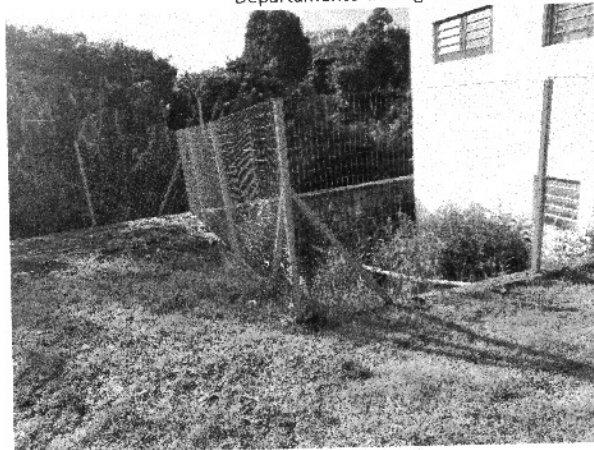
Relatório fotográfico situação atual



*ms -*



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento  
Departamento de Engenharia e Arquitetura



*Patricia Bechtel*  
**Patricia Bechtel**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/RS A-19179-5